



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFRGS E UFCSPA

Edital nº 3

**Eleições para o Conselho de Delegados e Conselho Fiscal da ASSUFRGS –
Gestão dez 2014/dez 2016**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto da ASSUFRGS e em consideração as deliberações do Conselho de Delegados aprovadas na Reunião do dia 22 de outubro de 2014, a Comissão Eleitoral, reunida no dia de hoje, 07 de novembro, informa que devido as solicitações de saída de membros da Comissão Eleitoral, a mesma fica constituída por sete integrantes que são: Mário Serapião Martins Pereira (Coordenador), Douglas Neves Ricalde, Jade de Oliveira Monteiro, Rafael Cecagno, Rosane Barcelos, José Luís Rockenbach e Sílvia Fernanda Peçanha Martins. A Comissão usado de suas atribuições, retificou o Artigo 8º § 1º do Regimento Eleitoral no que tange ao número de vagas para os aposentados e pensionistas, ficando o número de vagas em 20(vinte), informa que devido aos problemas técnicos no site da Assufrgs, que impediram o acesso as fichas de inscrição Conselho de Delegados e Conselho Fiscal, a Comissão por unanimidade definiu a prorrogação do prazo de inscrição das chapas até o dia 10 de novembro(segunda-feira) até as 17h. Ficando o calendário readequado pela Comissão, conforme segue com as modificações em destaques:

		Previsão Regimental
22/10	Aprovação do Regimento no Conselho de Delegados	
29/10	Publicação do Edital/Calendário	
30/10 a 10/11	Até as 17h Inscrições das chapas	Art.10º, § 4º: O prazo para a inscrição de chapas para o Conselho de Delegados e o Conselho Fiscal será no mínimo de 15(quinze) dias antes do início de votação
10/11	A partir 18h - Divulgação das chapas inscritas	
11/11	9h às 17h - Interposição dos recursos	
11/11	Avaliação dos recursos	
11/11	A partir das 18h - divulgação final das chapas inscritas	
12/11 a 25/11	Campanha	
12/11 a 21/11	Até as 18h do dia 21/11 - prazo para inscrição de fiscais	
14/11	Data limite para nomeação dos presidentes das Juntas Eleitorais	
21/11	Data limite para indicação dos mesários pelos presidentes das Juntas	
21/11	Credenciamento e divulgação dos fiscais e mesários até as 17h	Art. 16- XII – credenciar os fiscais filiados à Assufrgs, indicados pelas chapas concorrentes, através de listagem por escrito entregue até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das eleições.
26/11	9h às 17h - Eleição	Com exceção das Juntas dos vigilantes que iniciará às 7h, Art. 26
27/11	12h - Divulgação dos resultados	
28/11	12h às 17h - Interposição de recursos	
01/12	Análise dos recursos	
02/12	10h - divulgação do resultado final	
06/12	Posse dos eleitos	

Comissão Eleitoral

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014